



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos
ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela Portaria [PGR nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

	MEMBROS AFASTADOS	MEMBROS SUBSTITUTOS
1)	Matrícula:507 Membro afastado: MONICA CAMPOS DE RE Ofício: 17º Motivo: SUBSTITUIÇÃO NA PGR Início:11/04/2019 Fim: 13/04/2019 Dias: 03 Saldo ajustado: 03	Matrícula:522 Membro substituto: FLAVIO PAIXAO DE MOURA JUNIOR Ofício:23º Mês exercício:ABR Lista:CÍVEL Concurso SISAM nº -

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 24.](#)

MPF
Ministério Público Federal